

DECRETO N.º 00.781 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.490/2024,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil, reais), na seguinte classificação:

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.841.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS	
0003 SENTENÇAS JUDICIAIS	
33909100 Sentenças Judiciais	37.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	_____
TOTAL.....	37.000,00
TOTAL GERAL.....	37.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 Reserva de Contingencia	37.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	_____
TOTAL.....	37.000,00
TOTAL GERAL.....	37.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 01 DE ABRIL DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL